



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 56, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.364/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações das fontes de recurso conforme segue:

103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 229/2022 de 26/12/2022, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de março de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 7292 - Decreto nº 56/2023 de 01/03/2023

Escopo

Nº Ano

Autorização: 7163 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1364 2022

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	1.500,00	1.500,00

Despesa

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação		1.500,00
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0007.2050 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2110 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		1.500,00
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		

12.367.0007.2051 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2270 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
---------------------------------------	---	--	--

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.500,00	1.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.500,00	1.500,00